



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 3942 20 de janeiro de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO(D. O. De 3942 20/01/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Júdica e ratifica a Dispensa deLicitação na formaabaixo:

Empresa: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

IBÂM

Processo: 297/2022 – Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Contribuição (IBAM)

Valor: R\$ 9.000,00

Fundamentação: Art.24, XIII, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃQD. O. 3942 de 20/01/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer d**C**onsultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade deLicitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: TELEMAR OI

Processo: 9144/2022 – Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Serviços de telefonia fixa

Valor: R\$1.600,00

Fundamentação: Art. 25,caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME

Processo: 408/2023 Fundo Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Valor: R\$ 24.017.00

Fundamentação Art.15, II, da Lei 8666/93 Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME

Processo: 219/2023 Fundo Municipal de Educação

Objeto: Prestação de serviço de lavagem geral com lubrificação de veículos

pesados e leves. Valor: R\$ 15.611,00

Fundamentação Art.15, II, da Lei 8666/93 Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA

Processo: 409/2023 Fundo Municipal de Educação Objeto: Aquisição de material de expediente.

Valor: R\$ 8.471,00

Fundamentaçãα Art.15, II, da Lei 8666/93 Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CASTRO E CASTRO E IMPORTAÇÃO LTDA Processo: 406/2023 Fundo Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de material de expediente. Valor: R\$ 32.124,24

Fundamentação Art.15, II,da Lei 8666/93e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Decreto nº 7692 de 20 de Janeiro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 6.868,50(SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Vålor
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE IFRAEST.DOS LOGR.E AREAS PUBLICAS	4.4.9.0.52	1704	4288	RS 6.868,50
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4. 320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Válor
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.122.2.2798	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	4.4.9.0.52	1704	4087	RS 6.868,50
TOTAL DE ANULAÇÕES:							

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de Janeiro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

REGISTRO DE PREÇOS(D. 0.3942 de 20/01/2023)

<u>Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica ratifica o Registro de Preçosna forma do Art15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°.3776/2013</u>

Empresa: WORLD CAR DIESEL AUTO PEÇAS LTDA Processo: 451/2023 Secretaria Municipal deObras Objeto: Aquisição de óleos, lubrificantes e aditivos.

Valor: R\$ 168.521,50

Fundamentaçãα Art.15, II, da Lei 8666/93e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COSTA E IA HOME CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

LTDA

Processo: 414/2@3 Secretaria Municipal de Obras Objeto: Aquisição de pedra britada tipo bica œrrida.

Valor: R\$ 199.999.98

Fundamentaçãα Art.15, II, da Lei 8666/93e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDAEPP Processo: 333/2023 Secretaria Municipal de Obras

Objeto: Aquisição de tambores metálics.

Valor: R\$ 38.195.00

Fundamentaçãα Art.15, II, da Lei 8666/93e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CAMAPEL COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI ME

Processo: 410/2023 Fundo Municipal de Educação Objeto: Aquisição de material de expediente.

Valor: R\$ 57.420,70

Fundamentaçãα Art.15, II, da Lei 8666/93e Decreto Municipal nº. 3776/2013

COMUNICADO

PREGÃO 007/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, DIVISÓRIAS EUCATEX PARA MONTAGEM DE SALAS.

Data e Local: 01 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, no 157, 30 andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, no 157, 30 andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com.

Paty do Alferes, 19 de janeiro de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: Interina-LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br